



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

RETIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Bento Gonçalves*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, torna pública a retificação da Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2021, conforme segue:

ONDE SE LÊ

Art. 2º O fluxo de solicitação para a realização de atividades práticas presenciais de componentes curriculares deverá seguir as seguintes etapas e formas de registro:

[...]

V- O Comitê Local para Prevenção, Monitoramento e Controle da Covid-19 encaminha o formulário à coordenação de curso com todos os documentos do processo.

LEIA-SE

Art. 2º O fluxo de solicitação para a realização de atividades práticas presenciais de componentes curriculares deverá seguir as seguintes etapas e formas de registro:

[...]

V- O Comitê de Acompanhamento e Prevenção à Covid-19 encaminha o formulário à coordenação de curso, e a mesma encaminha ao Conselho do *Campus* todos os documentos do processo.

Bento Gonçalves, 31 de agosto de 2021.

RODRIGO OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO
Diretor-Geral
IFRS - *Campus Bento Gonçalves*